

VII. BSCO NAVEGAÇÃO S.A., construção de 6 (seis) embarcações do tipo UT 4000 com valor total do projeto de R\$ 125.175.352,44 (cento e vinte e cinco milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 70.912.844,10 (setenta milhões novecentos e doze mil oitocentos e quarenta e quatro dólares norte americano e dez centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 08/07/2010, processo Nº . 50770 000513/2010-58.

VIII. COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE, modernização de 3 (três) embarcações do tipo Classe M - CBO Macaé, CBO Magé e CBO Maricá com valor total do projeto de R\$ 12.522.044,66 (doze milhões quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) que correspondem a US\$ 7.214.821,77 (sete milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e um dólares norte americano e setenta e sete centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 23/11/2009, processo Nº . 50770 000440/2010-02.

IX. DOF NAVEGAÇÃO LTDA, construção de 3 (três) embarcações do tipo AHTS 18000 - 250 TTE com valor total do projeto de R\$ 578.676.022,01 (quinhentos e setenta e oito milhões seiscentos e setenta e seis mil vinte e dois reais e um centavo) que correspondem a US\$ 334.417.488,45 (trezentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito dólares norte americano e quarenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 23/10/2009, processo Nº . 50770 000590/2010-16 e 50770 001005/2011-78.

X. SAGA REBOCADORES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 2 (duas) embarcações do tipo LH 3000 com valor total do projeto de R\$ 14.724.566,50 (quatorze milhões setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 8.517.710,70 (oito milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e dez dólares norte americano e setenta centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 19/11/2009, processo Nº . 50770 000456/2010-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 12 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras os seguintes projetos, abaixo relacionados:

I. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., construção de 1 (uma) embarcação do tipo Draga Dipper, tipo S, com escavadeira tipo 900 com valor total do projeto de R\$ 52.494.917,99 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) que correspondem a US\$ 29.491.526,96 (vinte e nove milhões quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis dólares norte americano e noventa e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 20/01/2010, processo Nº . 50770 000545/2010-53.

II. CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 3 (três) embarcações do tipo Rebocador Azimutal de 65 TTE com valor total do projeto de R\$ 46.618.617,45 (quarenta e seis milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 26.648.346,54 (vinte e seis milhões seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e seis dólares norte americano e cinquenta e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 22/04/2010, processo Nº . 50770 000357/2010-25.

III. SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 45 TTE com valor total do projeto de R\$ 45.985.777,44 (quarenta e cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 26.286.599,64 (vinte e seis milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e nove dólares norte americano e sessenta e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 22/04/2010, processos Nº . 50770 000351/2010-58 e 50770 000629/2010-97.

IV. SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 6 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 70 TTE com valor total do projeto de R\$ 113.460.970,50 (cento e treze milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 64.857.077,04 (sessenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil setenta e sete dólares norte americano e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 22/04/2010, processos Nº . 50770 000351/2010-58 e 50770 000629/2010-97.

V. TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, construção de 6 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 40 TTE com valor total do projeto de R\$ 42.356.063,62 (quarenta e dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 22.687.912,38 (vinte e dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e doze dólares norte americano e trinta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 27/08/2009, processo Nº . 50770 000353/2010-47.

VI. TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Balsa Oceânica tipo TS5 de 2060 TPB com valor total do projeto de R\$ 2.308.014,07 (dois milhões trezentos e oito mil quatorze reais e sete centavos) que correspondem a US\$ 1.236.281,63 (hum milhão duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e um dólares norte americano e sessenta e três centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 04/09/2009, processo Nº . 50770 000353/2010-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 12 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras os seguintes projetos, abaixo relacionados:

I. LACHAMANN INVESTIMENTOS LTDA, construção de 3 (três) embarcações do tipo Transporte de Produtos Claros de 45000 TPB com valor total do projeto de R\$ 455.067.126,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões sessenta e sete mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) que correspondem a US\$ 228.669.251,69 (duzentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um dólares norte americano e sessenta e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 23/06/2009, processo Nº . 50770 002111/2009-54.

II. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Produtos Químicos de 16000 m3 com valor total do projeto de R\$ 139.505.098,04 (cento e trinta e nove milhões quinhentos e cinco mil noventa e oito reais e quatro centavos) que correspondem a US\$ 76.032.863,52 (setenta e seis milhões trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três dólares norte americano e cinquenta e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 07/08/2009, processo Nº . 50770 002108/2009-31.

III. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A., construção de 3 (três) embarcações do tipo Transporte de GLP de 7500 m3 com valor total do projeto de R\$ 229.585.581,75 (duzentos e vinte e nove milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 125.128.396,38 (cento e vinte e cinco milhões cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e seis dólares norte americano e trinta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 07/08/2009, processo Nº . 50770 002109/2009-85.

IV. PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 4000 m3 com valor total do projeto de R\$ 170.743.772,66 (cento e setenta milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 99.780.138,30 (noventa e nove milhões setecentos e oitenta mil cento e trinta e oito dólares norte americano e trinta centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 12/11/2009, processo Nº . 50770 000483/2010-80.

V. PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Transporte de Gás de 7000 m3 com valor total do projeto de R\$ 426.915.528,20 (quatrocentos e vinte e seis milhões novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos) que correspondem a US\$ 249.483.127,75 (duzentos e quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e vinte e sete dólares norte americano e setenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 12/11/2009, processo Nº . 50770 000483/2010-80.

VI. PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 12000 m3 com valor total do projeto de R\$ 297.707.085,11 (duzentos e noventa e sete milhões setecentos e sete mil oitenta e cinco reais e onze centavos) que correspondem a US\$ 173.975.622,43 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois dólares norte americano e quarenta e três centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 12/11/2009, processo Nº . 50770 000483/2010-80.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 12 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras os seguintes projetos, abaixo relacionados:

I. INDÚSTRIA NAVAL DE PERNAMBUCO S.A., implantação de estaleiro situado no Complexo Industrial e Portuário de Barra do Furado, localizado entre os Municípios de Quissamã e Campos de Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro com valor total do projeto de R\$ 731.556.992,38 (setecentos e trinta e um milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) que correspondem a US\$ 404.890.963,24 (quatrocentos e quatro milhões oitocentos e noventa mil novecentos e sessenta e três dólares norte americano e vinte e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 29/06/2010, processo Nº . 50770 000045/2010-11.

II. OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A., implantação de estaleiro situado no Complexo Industrial do Açú, no Estado do Rio de Janeiro com valor total do projeto de R\$ 3.000.984.609,11 (três bilhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e nove reais e onze centavos) que correspondem a US\$ 1.700.370.904,36 (hum bilhão setecentos milhões trezentos e setenta mil novecentos e quatro dólares norte americano e trinta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 14/07/2010, processo Nº . 50770 000227/2010-92.

III. DOCKSHORE NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Dique Flutuante com 118 m de comprimento com valor total do projeto de R\$ 28.589.659,67 (vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) que correspondem a US\$ 16.777.969,29 (dezesseis milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e nove dólares norte americano e vinte e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 01/11/2010, processo Nº . 50770 001179/2010-50.

IV. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A., ampliação das instalações do Estaleiro Atlântico Sul S.A., situado no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, situado na Ilha de Tatuoca, localizado em Ipojuca, no Estado de Pernambuco com valor total do projeto de R\$ 633.681.251,53 (seiscentos e trinta e três milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) que correspondem a US\$ 378.565.775,45 (trezentos e setenta e oito milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco dólares norte americano e quarenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 08/12/2010, processo Nº . 50770 000691/2011-60.

V. INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, implantação de estaleiro situado na Ponta da Espera, localizado em São Luiz, no Estado do Maranhão com valor total do projeto de R\$ 29.591.060,49 (vinte e nove milhões quinhentos e noventa e um mil sessenta reais e quarenta e nove centavos) que correspondem a US\$ 17.406.506,17 (dezesseis milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e seis dólares norte americano e dezessete centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução BACEN Nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data base de 20/06/2010, processo Nº . 50770 001395/2010-03.